



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

Avenida São Francisco, 320 - Primavera – CEP 37.552-030

Fones: (35) 3429-6501 - (35) 3429-6502

e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br

PORTARIA Nº 28/2020

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO Nº 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Rodrigo Otávio de Oliveira Modesto, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o servidor Pedro Paulo Pereira Reis cumpriu o interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo em que se encontra;

CONSIDERANDO que o servidor obteve, pelo menos, 70 (setenta) pontos na média aritmética de suas últimas Avaliações Desempenho, ainda não consideradas para efeito da progressão, observadas as normas dispostas na Resolução nº 1194, de 10 de dezembro de 2013 e em regulamento específico;

expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder progressão funcional horizontal, nos termos do art. 22, da Resolução nº 1.194, de 10 de Dezembro de 2013, ao servidor abaixo relacionado, com vencimentos básicos dispostos no Anexo II da Lei nº 5.411/2013.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
Pedro Paulo Pereira Reis	Agente de TI	I	E	F	03/02/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

RODRIGO OTÁVIO DE OLIVEIRA MODESTO
PRESIDENTE DA MESA